

INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR – MARINHA

2009/2010



BREVE ESTUDO

**PROCESSO DE BOLONHA – IMPLICAÇÕES NA MOBILIDADE E
EMPREGABILIDADE DOS MILITARES NUMA PERSPECTIVA
COMUNITÁRIA**

DOCUMENTO DE TRABALHO

O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A FREQUÊNCIA DO
CURSO NO IESM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR, NÃO
CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DA MARINHA PORTUGUESA.

**VÍTOR MANUEL ARRUDA VASCONCELOS CAPELO
PRIMEIRO-TENENTE**



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

**PROCESSO DE BOLONHA – IMPLICAÇÕES NA
MOBILIDADE E EMPREGABILIDADE DOS MILITARES
NUMA PERSPECTIVA COMUNITÁRIA**

VÍTOR MANUEL ARRUDA VASCONCELOS CAPELO

Breve Estudo/Área Específica de Marinha/CPOS-M

LISBOA, 2010



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

**PROCESSO DE BOLONHA – IMPLICAÇÕES NA
MOBILIDADE E EMPREGABILIDADE DOS MILITARES
NUMA PERSPECTIVA COMUNITÁRIA**

VÍTOR MANUEL ARRUDA VASCONCELOS CAPELO

Breve Estudo/Área Específica de Marinha/CPOS-M

Orientador: CFR M Martins da Cruz

LISBOA, 2010

AGRADECIMENTOS

Início o presente trabalho expressando a minha satisfação de reconhecimento e agradecimento a todos que me apoiaram e incentivaram na elaboração, deste trabalho que constitui o epílogo deste curso.

Para mim é um motivo de grande alegria compartilhar e agradecer ao corpo docente do Instituto de Estudos Superiores Militares, em particular aos professores do curso de promoção a Oficial Superior da Marinha 2009/2010, pelo rigor, excelência profissionalismo científico e pedagógico demonstrado, pela forma sábia como transmitiram e a disponibilidade evidenciada no percurso do curso.

Agradeço especialmente ao Capitão-de-Fragata Martins da Cruz, orientador do Breve Estudo, pela simpatia e disponibilidade demonstrada no decorrer do presente estudo.

Aos Camaradas do curso, pelos incentivos, auxílio e inextinguível apoio sempre presente desde do início do curso.

Ao finalizar desejo a todos sucessos no futuro e muito obrigado.

ÍNDICE

ÍNDICE	ii
RESUMO	iii
ABSTRACT	iv
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	v
PALAVRAS-CHAVE	vii
INTRODUÇÃO	1
1. PB – ENQUADRAMENTO LEGAL DO ESPUM	5
a) Programa do XVIII Governo Constitucional	5
b) O Decreto-Lei n.º 37/2008 de 5 de Março	5
c) O Decreto-Lei n.º 27/2010 de 31 de Março	6
d) O Decreto-Lei n.º 28/2010 de 31 de Março	6
2. DIVERSOS FORA	7
a) O PB nas Forças Armadas – Pretexto para uma reforma Necessária	7
b) Estado da Arte das Relações Internacionais (RI) nos EESPUM	8
c) Os 10 anos da Declaração de Bolonha	9
d) Programa Erasmus Militar	11
3. IMPLICAÇÕES DO PROCESSO DE BOLONHA	13
a) Implicações do Processo de Bolonha nos EESPUM	14
b) Concretização dos objectivos do Processo de Bolonha no IESM	15
c) Concretização dos objectivos do Processo de Bolonha na Escola Naval	15
d) Concretização dos objectivos do Processo de Bolonha na AM	16
e) Concretização dos objectivos do Processo de Bolonha na AFA	17
4. IMPLICAÇÕES DO PROCESSO DE BOLONHA NOS ESTUDANTES	17
a) Promoção da Mobilidade	18
b) Promoção da Empregabilidade	19
c) Análise SWOT (Strength, Weak, Opportunity, Threat)	20
5. OS PROGRAMAS DE MOBILIDADE VERSUS EMPREGABILIDADE	22
a) Investigação e Desenvolvimento de Defesa	23
b) Enquadramento Institucional da DGAIED	24
c) Plataformas de Enquadramento e Articulação	24
d) Estratégia de Investigação e Desenvolvimento de Defesa	25
e) Envolvente da I&D de Defesa	25
CONCLUSÕES	26
BIBLIOGRAFIA	29

RESUMO

Este breve estudo é subordinado ao tema “Processo de Bolonha – Implicações na Mobilidade e Empregabilidade dos Militares numa perspectiva Comunitária”, assenta fundamentalmente numa reflexão e análise aos conceitos mobilidade e empregabilidade.

Na pesquisa efectuada verificou-se a existência de alguns trabalhos académicos efectuados no IESM e algumas monografias, publicações oriundas de universidades e outras instituições públicas, que serão uma referência para o presente trabalho.

Pretende-se esboçar uma análise dos conceitos da mobilidade e empregabilidade, utilizando os diversos trabalhos acima referenciados, avaliar a sua interacção de forma a credibilizar e enquadrar correctamente este trabalho agora apresentado no que diz respeito às implicações na Mobilidade e Empregabilidade dos militares numa perspectiva comunitária. Assim, da referência e análise do enquadramento legal dos EESPUM apresentados no ponto 1; dos Fora referidos no ponto 2, que reportam o fenómeno nas diversas vertentes com vista à resolução da questão central, seguida pela constatação verificada no balanço da concretização dos objectivos do PB no seio dos EESPUM apresentada no ponto 3, permite-nos o “pano de fundo” para que possamos fazer a análise das implicações que a mobilidade e empregabilidade promovidas pelo PB têm nos EESPUM.

Da análise efectuada constata-se uma “evolução distinta” na mobilidade e empregabilidade dos militares e os conceitos promovidos pelo PB numa perspectiva Comunitária.

Por último tecemos algumas recomendações como contributo para o melhoramento da competitividade dos sistemas de ensino.

ABSTRACT

This brief study is under the theme "Bologna Process - Implications for Mobility and Employability of the Military Community perspective", relies primarily a reflection and analysis concepts to mobility and employability.

In research conducted it was found that there is some academic work done in IESM and some monographs, publications from universities and other public institutions, which will be a reference to this work.

It is intended to outline an analysis of the concepts of mobility and employability, using several studies referenced above, to evaluate their interaction in order to build trust and properly fit this job now presented with regard to the implications in Mobility and Employability of the military from a community perspective. Thus, reference and review the legal framework for EESPUM presented in section 1; of Fora referred to in section 2, which reported the phenomenon in all aspects with a view to resolving the core issue, then verified by finding balance in achieving the objectives of the BP within the EESPUM presented in Section 3 allows us "background" so that we can make the analysis of the implications that the mobility and employability is promoted by BP in EESPUM.

The analysis there is an "evolution distinct" mobility and employability of military and concepts promoted by PB Community perspective.

Finally we make a few recommendations as a contribution to improving the competitiveness of education.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.

CAE	Comissão de Avaliação Externa
CCESM	Conselho Coordenador do ensino Superior Militar
CCISP	Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos
CEDN	Conceito Estratégico de Defesa Nacional
CEMA	Chefe do Estado-Maior da Armada
CEME	Chefe do Estado-Maior do Exército
CEMFA	Chefe de Estado-Maior da Força Aérea
CEMGFA	Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas
CESM	Conselho do Ensino Superior Militar
CINAMIL	Centro de Investigação da Academia Militar
CNAVES	Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior
CRUP	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
DGIE	Direcção-Geral de Infra-Estruturas
DGPRM	Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar
ECDU	Estatuto da Carreira Docente Universitária
EDA	Agência Europeia de Defesa (European Defense Agency)
EEES	Espaço Europeu de Ensino Superior
EFLV	Educação e formação ao longo da vida
ESPUM	Ensino superior público universitário militar
EESPM	Estabelecimentos de ensino superior público militar
EESPUM	Estabelecimentos de ensino superior público universitário militar
EMFAR	Estatuto dos Militares das Forças Armadas
ESPM	Ensino superior público militar
ESTMA	Escola Superior de Tecnologias Militares Aeronáuticas
EUA	Associação Europeia de Universidades (European University Association)
FFAA	Forças Armadas nacionais
INESC	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores
ISEL	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa
IST	Instituto Superior Técnico
I&T	Investigação e Tecnologia de Defesa
LPM	Lei de Programação Militar

NÃO CLASSIFICADO

MCTES	Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MIT	Instituto Tecnológico de Massachusetts (Massachusetts Institute of Technology)
NASA	Agência Espacial Norte Americana (National Aeronautics and Space Administration)
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
NATO	North Atlantic Treaty Organization
PB	Processo de Bolonha
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PRAXIS	Programa de Intervenção Operacional da Ciência e Tecnologia
PRODEP	Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal
RTD	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (Research and Technological Development)
RTO	Organização NATO para a Investigação e Desenvolvimento (NATO Research and Technology Organisation)
TII	Trabalho de Investigação Individual
UE	União Europeia
UAV	Aeronave não tripulada (Unmanned Aerial Vehicle)
UBI	Universidade da Beira Interior
UMinho	Universidade do Minho
UTAD	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

NÃO CLASSIFICADO

PALAVRAS-CHAVE

Processo de Bolonha;

Competitividade;

Mobilidade;

Empregabilidade.

NÃO CLASSIFICADO

“Nós temos em nós, como num bloco de mármore para o escultor, uma infinidade de modos de ser. E vamo-los sendo na aprendizagem da vida e nos mil acidentes desse aprender. Mas sobretudo, nas mil ideias que os outros semeiam em nós para irmos sabendo coisas e ter o gosto desse saber”.

Virgílio Ferreira

INTRODUÇÃO

Os objectivos gerais da Declaração de Bolonha são o aumento da competitividade do sistema europeu de ensino superior e a promoção da mobilidade e empregabilidade dos diplomados do ensino superior no espaço europeu. O Processo de Bolonha (PB) tem também uma vertente política através da qual encontram-se definidas políticas e recomendações para que seja criada uma verdadeira União Europeia com base numa comunidade académica completamente interdependente e cosmopolita, visando a criação de redes de competência europeias que possam competir com os Estados Unidos da América ao mesmo nível de escala e por último atenuar os níveis de identidade nacionais, aumentar as competências linguísticas e a diversidade cultural.

O tema a tratar, “Processo de Bolonha – Implicações na Mobilidade e Empregabilidade dos Militares numa perspectiva Comunitária”, pressupõe que os militares, ao longo da sua vida militar e face à sua “condição militar”, estão familiarizados com conceitos de mobilidade e empregabilidade. Por conseguinte, importa apurar se aqueles conceitos interiorizados desde sempre pelos militares são compatíveis ou não com a mobilidade e empregabilidade promovida pelo PB.

No sentido de dar uma resposta ao tema proposto foi elaborada uma questão central o que originou três questões derivadas nas quais será efectuada uma análise comparativa e qualitativa dos conceitos envolvidos. Assim, pretende-se atingir os seguintes objectivos:

- ✓ O que é a Declaração de Bolonha e o que significa o PB;
- ✓ Quais são os princípios subjacentes à criação do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES);
- ✓ Que outros desenvolvimentos políticos podem estar relacionados com o PB;
- ✓ Quais são as implicações do PB para as instituições de ensino superior;
- ✓ Quais são as implicações do PB para os estudantes / militares;

NÃO CLASSIFICADO

- ✓ Quais são os instrumentos que os Estabelecimentos Ensino Superior Público Universitário Militar (EESPUM)¹ podem utilizar para promover a comparabilidade, transparência e legibilidade no âmbito do EEES;
- ✓ Como promover a mobilidade e empregabilidade dos estudantes / militares;

A questão central, constituindo-se como fulcro condutor da investigação, é a seguinte: **“Quais as implicações que a Mobilidade e Empregabilidade, proporcionadas pelo PB, têm no Ensino Superior Público Universitário Militar (ESPUM)?”**.

A pergunta de partida apresentada origina três perguntas derivadas (Q):

- a. Q_1 – Existe enquadramento legal para que a mobilidade e empregabilidade proporcionadas pelo Processo de Bolonha possa ser aplicado ao ESPUM?
- b. Q_2 – Os militares têm acesso pleno à mobilidade e empregabilidade proporcionadas pelo PB?
- c. Q_3 – Quais os aspectos a melhorar para que a mobilidade e empregabilidade proporcionadas pelo PB sejam mais uma oportunidade qualitativa e não uma ameaça?

Para o tratamento da questão central, e face às questões derivadas apresentadas, salientam-se as seguintes hipóteses (H) que deverão ser testadas e, posteriormente, serão ou não validadas:

- a. H_1 – Salvaguardadas as necessidades, as especificidades e os interesses das Forças Armadas, mesmo que falte alguma regulamentação por concluir, o

¹ São estabelecimentos de ensino superior público universitário militar: *a)* O Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM); *b)* A Escola Naval; *c)* A Academia Militar; *d)* A Academia da Força Aérea; *e)* A Escola do Serviço de Saúde Militar. O IESM é um estabelecimento de ensino superior público universitário militar, que tem por missão ministrar aos oficiais dos quadros permanentes das Forças Armadas e da GNR, a formação nos planos científico, doutrinário e técnico das ciências militares necessária ao desempenho das funções de comando, direcção, chefia e estado -maior, ao nível dos ramos e em forças conjuntas e combinadas, sendo o seu regime fixado em diploma próprio. A Escola Naval, a Academia Militar e a Academia da Força Aérea são estabelecimentos de ensino superior público universitário militar que têm por missão formar os oficiais dos quadros permanentes das Forças Armadas e da GNR, habilitando-os ao exercício das funções que estatutariamente lhes são cometidas, conferir as competências adequadas ao cumprimento das missões específicas dos ramos e da GNR e promover o desenvolvimento individual para o exercício de funções de comando, direcção e chefia. Cada um dos estabelecimentos de ensino a que se refere o número anterior integra um departamento de ensino politécnico, em cuja organização e funcionamento é plenamente assegurada a vocação específica deste subsistema de ensino superior conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro. A Escola do Serviço de Saúde Militar é um estabelecimento de ensino superior público politécnico militar que visa assegurar, no âmbito da saúde militar, as necessidades de formação de pessoal específicas das Forças Armadas. Os estabelecimentos de ensino superior público militar podem igualmente ministrar cursos não conferentes de grau académico, mas cuja conclusão com aproveitamento conduza à atribuição de um diploma, designadamente: *a)* Cursos de promoção, actualização e qualificação; *b)* Tirocínios e estágios; *c)* Cursos de formação complementar ao longo da carreira.

conjunto de leis, decretos-lei, portarias, regulamentos e planos existentes, são suficientes, para que o PB seja aplicado ao ESPUM.

- a. H_2 – A condição militar atribuirá regras no acesso à mobilidade e empregabilidade proporcionadas pelo PB.
- b. H_3 – Proporcionar aos militares mestrados e pós-graduações no exterior, em universidades nacionais e estrangeiras.

O processo de análise e leitura de documentação diversa resultou na definição da questão central e das questões derivadas que, após pesquisa e investigação adequada permitiram desenvolver o trabalho e elaborar o presente documento que, para além da Introdução e Conclusões é constituído por cinco pontos.

No ponto um apresenta-se a referência e análise do enquadramento legal dos EESPUM para melhor compreender a evolução e sustentação do PB no ESPUM.

No ponto dois apresentam-se alguns Fora que abordarão o fenómeno em diversas vertentes, fornecendo várias pistas de abordagem da questão central em estudo – “Quais as implicações que a Mobilidade e Empregabilidade, proporcionadas pelo PB, têm no Ensino Superior Público Universitário Militar (ESPUM)?”: 1) Seminário no CNE em 2006, onde é salientado o facto de que as Forças Armadas já actuem em contextos internacionais pelos menos desde que Portugal faz parte da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO); 2) Workshop Relações Internacionais 2009, salienta-se a importância de uma aposta forte em matérias de Relações Internacionais (RI) em todos os EESPUM; 3) Balanço dos dez anos da Declaração de Bolonha, comparação os seus objectivos com os resultados atingidos; 4) Programa Erasmus Militar, trata-se de um programa de mobilidade bastante promissor.

No ponto três procede-se antes de mais a um balanço da concretização dos objectivos do PB no seio do EESPUM em Portugal. Esta constatação permite-nos o “pano de fundo” necessário para a análise das implicações do PB para os Estudantes apresentado no ponto quatro, partindo sempre do conceito geral para aquele que se aplica aos militares, salienta-se a promoção da Mobilidade, a promoção da Empregabilidade e uma Análise SWOT onde se caracteriza a força, a fraqueza, as oportunidades e as ameaças que foram detectadas principalmente nos Fora apresentados no ponto dois.

Relativamente ao ponto cinco: Programas de Mobilidade versus Empregabilidade, trata-se de programas de investigação e desenvolvimento² que podem ser considerados

²Disponível para consulta em: <http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/Defesa/investigacao/>.

corolários deste novo paradigma que é o PB até porque, “Bolonha começou nas Forças Armadas quando Portugal entrou para a NATO, há cerca de 50 anos”³.

No campo das Conclusões salientam-se as soluções encontradas às questões derivadas, que procurará dar resposta à questão central.

Finalmente apresentam-se algumas recomendações que de algum modo poderão contribuir para o melhoramento da competitividade do ensino superior público militar.

Para melhor acompanhamento das hipóteses e sua validação, bem como o relacionamento entre os objectivos, questões e hipóteses, apresenta-se na figura 1 a matriz de validação das hipóteses.

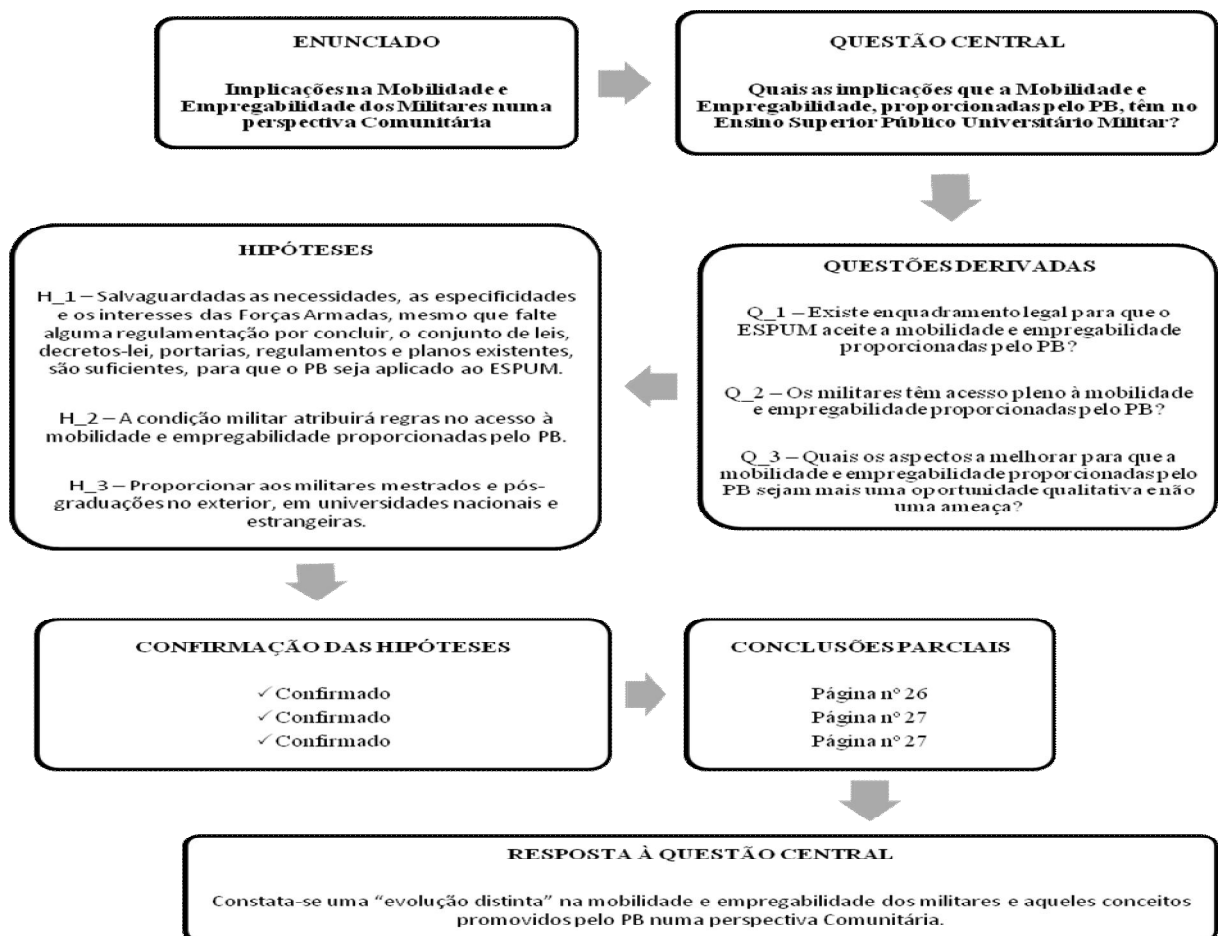


Figura 1 – matriz de validação das hipóteses

³ Entrevista concedida pelo Professor Doutor Adriano Moreira na Academia de Ciências, em 24 de Outubro de 2007.

1. PB – ENQUADRAMENTO LEGAL DO ESPUM

Para melhor compreender a evolução e sustentação do PB no ESPUM, a sua mobilidade e empregabilidade numa perspectiva comunitária importa referir e analisar um conjunto de documentos estruturantes.

a) Programa do XVIII Governo Constitucional

O Programa do XVIII Governo Constitucional assume como uma das prioridades fundamentais a modernização do País, através da aposta na qualificação, na inovação, na tecnologia e na sociedade do conhecimento. Por outro lado, ao nível das prioridades para a modernização das Forças Armadas portuguesas, no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia, a política de defesa nacional assume como imperativo garantir a sustentação de umas Forças Armadas baseadas em militares profissionais, composta por recursos humanos cada vez mais qualificados, ao mesmo tempo que procura garantir que a experiência e a carreira militar se apresentam apelativas face às opções na vida civil, através da dignificação, reconhecimento e valorização da profissão militar no quadro das funções de Estado.

b) O Decreto-Lei n.º 37/2008 de 5 de Março

Segundo este diploma “o Ensino Superior Público Militar (ESPM) está inserido no sistema de ensino superior público, ainda que adaptado em exclusivo á satisfação das necessidades das Forças Armadas e dos respectivos ramos, assim como da Guarda Nacional Republicana” e os diferentes estabelecimentos “estão abrangidos pelo sistema geral de avaliação e acreditação do ensino superior”. De acordo com o mesmo DL, o ESPUM inclui a Escola Naval (EN), a Academia Militar (AM), a Academia da Força Aérea (AFA), o Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) e a Escola de Serviço de Saúde Militar que faz parte do Ensino Superior Público Politécnico Militar.

Este diploma adapta a aplicação dos princípios constantes do Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de Março, ao ESPM, o 1.º parágrafo do seu preâmbulo descreve que “A dinâmica iniciada pela Declaração de Bolonha, subscrita, em 19 de Junho de 1999, por 29 Estados europeus, entre os quais Portugal, continuada e desenvolvida em momentos de sucessivo aprofundamento, pontuados pelas reuniões realizadas em Praga (2001), Berlim (2003), Bergen (2005) e Londres (2007), tem como objectivos a construção de um Espaço Europeu de Ensino Superior atractivo e competitivo no plano internacional e a mobilidade e empregabilidade no espaço europeu”.

c) O Decreto-Lei n.º 27/2010 de 31 de Março

Este diploma revê os estatutos da Escola Naval, Academia Militar, Academia da Força Aérea e Escola do Serviço de Saúde Militar, no âmbito da reforma modernizadora do sistema de ensino superior público militar, adequando-os ao PB.

O Estatuto aprovado define a missão dos estabelecimentos de ensino superior público militar, no respeito da natureza própria de cada estabelecimento. Contém, ainda, as normas fundamentais da organização interna e do funcionamento dos estabelecimentos, define os conselhos científico e pedagógicos, disciplinar e escolar e a estrutura orgânica dos estabelecimentos, designadamente as matérias relativas à finalidade, organização, composição, competências e funcionamento dos órgãos, bem como os aspectos relacionados com a autonomia, a participação de docentes na gestão e nos aspectos científicos e pedagógicos, a participação dos alunos nos aspectos pedagógicos e os mecanismos de auto-avaliação dos estabelecimentos de ensino. De acordo com o mesmo DL: “importa consolidar e sustentar o modelo de ensino superior público militar, universitário e politécnico, e concretizar a legislação recentemente aprovada, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de Março, que para além de estabelecer a revisão dos estatutos e regulamentos dos estabelecimentos de ensino superior público militar, em conformidade com o novo ordenamento jurídico, adoptou os princípios constantes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-lei n.os 107/2008, de 25 de Junho, e 230/2009, de 14 de Setembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 81/2009, de 27 de Outubro, que estabelece o novo regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, concretizando o PB”.

d) O Decreto-Lei n.º 28/2010 de 31 de Março

Este diploma aprova o novo quadro legal do IESM, bem como o respectivo Estatuto, adequando-os ao PB. De acordo com DL “O IESM enquanto estabelecimento de ensino superior público universitário militar é uma instituição de alto nível orientado para a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação e do desenvolvimento experimental, tendo por missão ministrar aos oficiais dos quadros permanentes das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana (GNR) a formação nos planos científico, doutrinário e técnico das ciências militares necessária ao desempenho das funções de comando, direcção, chefia e estado - maior, ao nível do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), dos ramos das Forças Armadas, da GNR e em forças conjuntas e combinadas e em organizações

internacionais. O IESM reforça igualmente a possibilidade de se associar com outros estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros, para a realização de ciclos de estudos bem como para o desenvolvimento de projectos de ensino em rede e estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais geradores de sinergias entre as instituições e optimizadores da utilização dos recursos docentes e materiais existentes”.

2. DIVERSOS FORA

Esta abordagem apresentará, como um “puzzle”, o fenómeno em diversas vertentes, fornecendo várias pistas de abordagem à questão central em estudo – “Quais as implicações que a Mobilidade e Empregabilidade, proporcionadas pelo PB, têm no Ensino Superior Público Universitário Militar (ESPUM)?”, focando os seguintes temas: a) Seminário no CNE em 2006, onde é salientado o facto de que as Forças Armadas já actuem em contextos internacionais pelos menos desde que Portugal faz parte da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO); b) Workshop Relações Internacionais 2009, salienta-se a importância de uma aposta forte em disciplinas de Relações Internacionais (RI) em todos os EESPUM; c) Balanço dos dez anos da Declaração de Bolonha, onde se faz um balanço, comparando os seus objectivos com os resultados atingidos, sendo expectável que até 2020, um quinto dos alunos que completam um curso superior tenha frequentado uma universidade fora do país de origem; d) Programa Erasmus Militar trata-se de um programa de mobilidade bastante promissor.

a) O PB nas Forças Armadas – Pretexto para uma reforma Necessária⁴

Foi uma iniciativa que contou com a presença de cerca de 90 participantes, entre os quais se destacam oficiais dos três ramos directamente ligados às questões do ensino superior militar, bem como personalidades do mundo académico.

O debate situou-se na reforma do Ensino Superior nas Forças Armadas à luz do PB, o papel histórico que têm tido na qualificação dos indivíduos, tendo em conta as suas particularidades e especificidades deste sector, bem como as diferentes visões de cada Ramo no que respeita à adequação dos ciclos de estudos.

A sessão terminou com Uma visão sobre o ensino Superior Militar, pelo Prof. Doutor Adriano Moreira, na qual chamou a atenção para o facto de as Forças Armadas já operarem em contextos internacionais pelo menos desde que Portugal faz parte da OTAN/NATO, não sendo por isso de estranhar que as próprias estruturas de ensino militar

⁴ Seminário realizado, em 7 de Dezembro de 2006, no Auditório do Conselho Nacional de Educação (CNE), o relatório do seminário está disponível em <http://www.debatereducacao.pt/relatorio/files/S97.pdf>.

já estejam adaptadas a esta realidade. Todavia reconheceu a necessidade do ensino superior militar estar adaptado à realidade civil e, mais especificamente, ao PB.

b) Estado da Arte das Relações Internacionais (RI) nos EESPUM⁵

Os pontos de viragem ocorridos no quadro do Ensino Superior Militar em RI em Portugal iniciaram-se ao abrigo do Decreto-Lei 37/2008 “o ESPM está inserido no sistema de ensino superior público, ainda que adaptado em exclusivo á satisfação das necessidades das Forças Armadas e dos respectivos ramos, assim como da Guarda Nacional Republicana” e os diferentes estabelecimentos “estão abrangidos pelo sistema geral de avaliação e acreditação do ensino superior”. A primeira cadeira de “Relações Internacionais” foi ministrada pela primeira vez na Academia Militar, durante o ano lectivo de 1997/98, aos alunos do 2º ano. Esta opção foi decorrente da participação crescente das Forças Armadas Portuguesas em Operações de Paz nos anos noventa e de uma maior actividade no âmbito das diferentes organizações internacionais e veio colmatar uma lacuna criada pelo “desaparecimento” da cadeira de “Direito Internacional Público” e sentida especialmente na cadeira de “Elementos de Estratégia”, aquando da caracterização do Sistema Político Internacional.

Um segundo ponto de viragem está associado ao 9 de Setembro de 2001, altura em que foram dadas orientações explícitas aos EESPUM (através dos Estados Maiores dos Ramos e GNR) no sentido de se reforçarem as temáticas relacionadas com as RI, e com a luta antiterrorista no âmbito das diferentes cadeiras do Departamento de Ciências e Tecnologias Militares. Em todos os EESPUM reforçaram-se então as conferências sobre temas de RI, baseados em estudos de casos ou em lições aprendidas, como modo de colmatar as lacunas existentes nos programas dos diferentes cursos.

O terceiro ponto de viragem diz respeito ao PB, que em função das sucessivas imposições levaria a decisões com implicações nas RI. O problema estrutural de equilibrar a formação científica de base com a formação técnico-militar e a formação militar⁶ dos futuros oficiais, a par de uma matriz de formação baseada nas ciências exactas e da necessidade de respeitar tempos escolares para a dissertação, levou a reduções sucessivas

⁵ Este tema faz parte do trabalho apresentado pelo Coronel do Exército João Vieira Borges, Assessor de Estudos e Director de Edições no Instituto Nacional da Defesa (IDN), por altura do workshop subordinado ao tema “O Estado da Arte das Relações Internacionais em Portugal”, organizado pela Secção de Relações Internacionais da Associação Portuguesa de Ciência Política, realizado em 5 de Julho de 2009, na Universidade do Minho (Braga), o documento está disponível em <http://www.jornaldefesa.com.pt/conteúdos>.

⁶ Formação comportamental, de preparação física e adestramento militar.

em algumas matérias, com as consequentes dificuldades no tão necessário reforço das Ciências Sociais e Humanas em geral e das RI em particular.

c) Os 10 anos da Declaração de Bolonha

A melhor maneira de avaliar um movimento de reforma do ensino superior como o iniciado com a Declaração de Bolonha é comparar os seus objectivos com os resultados (Xavier, 2009)⁷.

Promover a competitividade internacional das instituições de ensino superior europeias, no confronto com as universidades americanas, foi o objectivo primacial. Isto implicava transformar métodos de ensino, instituir um sistema de dois ciclos comparáveis à escala europeia, promover a mobilidade, instituir um sistema de créditos europeus, garantir a qualidade.

A percepção dos objectivos e a concretização do PB foi muito diversa de país para país, de área científica para área científica e, até, de instituição para instituição. Por isso, o balanço, neste momento, é necessariamente um balanço misto.

Muito foi feito. Muito não foi feito. E muito do que se fez não se orientou na direcção certa. E isto por diferentes ordens de factores. Porque as regulamentações nacionais nem sempre retiveram o objectivo essencial (promover a competitividade dos sistemas de ensino) e focarem demasiadas vezes no acessório (a duração dos ciclos de estudos). Porque muitas instituições não estiveram disponíveis para aproveitar o ensejo de adoptar reformas difíceis mas necessárias. Porque os interesses instalados resistem sempre a mudanças que não são interiorizadas como necessárias.

Daqui resulta que há diversos subprodutos negativos de Bolonha: mudanças cosméticas nos planos de estudos; a compressão dos mesmos conteúdos em menos tempo de aprendizagem; a redução no grau de exigência académica; a manutenção dos nomes com a alteração substantiva das realidades subjacentes⁸.

Mas há, também, resultados muito positivos trazidos pelo PB. Há instituições europeias que competem à escala global pelos melhores alunos, especialmente nos segundos e terceiros ciclos (mestrado e doutoramento). Oferecem-se oportunidades internacionais para estudantes e para professores que não existiam há poucos anos. É possível observar em várias escolas um esforço sério de renovação de métodos de ensino e

⁷ Jornal Sol de 18 de Dezembro de 2009.

⁸ Ex: 'licenciatura' e 'mestrado' são hoje realidades distintas das que anteriormente eram designadas com as mesmas palavras.

de aprendizagem e o afastamento do tradicional paradigma da transmissão de conhecimentos, no qual as aulas magistrais eram centrais.

Há parcerias entre escolas europeias e americanas que dinamizam a oferta europeia de ensino e da investigação. Regista-se o crescimento da colaboração entre instituições de ensino superior e o tecido empresarial. Diversifica-se a oferta pós-graduada de qualidade, que permite optar entre programas mais centrados na realidade local e outros que abrem perspectivas para a prática num mercado de trabalho cada vez mais globalizado e onde se utiliza a língua inglesa.

A concorrência à escala global vai continuar a implicar um esforço significativo e consistente dirigido à consolidação das reformas efectuadas, à melhoria contínua da qualidade do ensino e da investigação desenvolvidas e à capacidade de atracção de estudantes qualificados de todo o mundo.

A avaliação de um modelo que pretende, acima de tudo, uniformizar a oferta de ensino superior na Europa é positiva. Um inquérito da Associação das Universidades Europeias revela que 58% das instituições de ensino superior olham para a reforma educacional, proposta por Bolonha, de uma forma positiva. Apenas 0,1% deram nota negativa. (Oliveira, 2010)⁹

Em Março de 2010, assinalaram-se 10 anos da Declaração de Bolonha numa conferência de aniversário, que teve lugar em Viena e Budapeste. Os ministros ligados ao ensino superior dos países que aderiram à reforma e a comissão de acompanhamento à implementação de Bolonha reuniram-se para celebrar a data, lançar formalmente o Espaço Europeu de Ensino Superior e definir os desafios para os próximos 10 anos. A essência da reforma académica e a aplicação de modelos de avaliação de qualidade deverão ocupar a próxima década. Os participantes na conferência admitiram que é necessário fazer o que falta e corrigir falhas. Até 2020, espera-se que um quinto dos alunos que completam um curso superior tenha frequentado uma universidade fora do país de origem, durante algum tempo.

⁹ O documento está disponível em:
<http://www.educare.pt/educare/Actualidade.Noticia.aspx?contentid=7803CC2A9191CDD9E0400A0AB8002555&opsel=1&channelid=0>

d) Programa Erasmus Militar

No quadro do reforço de uma cultura militar europeia, o Conselho Europeu (CE)¹⁰ aprovou o lançamento da iniciativa europeia de intercâmbio de jovens oficiais, inspirada no programa Erasmus¹¹, com o duplo objectivo de reforçar a interoperabilidade das Forças Armadas Europeias e desenvolver uma cultura europeia de segurança e defesa.

Possibilitará aos oficiais europeus, na fase inicial da sua formação¹², prosseguirem uma parte da sua formação noutro Estado Membro (EM), favorecendo quer a mobilidade de oficiais e professores, quer de ensinamentos entre os estabelecimentos de ensino militar europeus.

Ao Grupo de Implementação está cometido o desenvolvimento de um conjunto de actividades, quer a nível nacional, quer a nível europeu, destacando-se entre estas:

- a. A criação de uma matriz de identificação das formações existentes nas várias instituições nacionais;
- b. A criação e implementação de plataforma informática;
- c. A recolha, inserção e actualização da base de dados informática com os programas nacionais de formação inicial militar;
- d. A identificação dos eventuais obstáculos que possam surgir em matérias administrativas, jurídicas ou de outra natureza e proposição de soluções para os ultrapassar;
- e. A criação de um módulo Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) e/ou outras de áreas de interesse a incluir nos actuais currículos do ensino superior militar nacionais;
- f. A criação das condições necessárias à aplicação do sistema de equivalências para a formação militar inicial dos oficiais;
- g. O encorajamento aos EM para reconhecerem a formação que os seus oficiais obtiveram em Institutos Militares de outros EM;
- h. O encorajamento do ensino/aprendizagem de uma segunda língua.

¹⁰ O Conselho Europeu (também referido como Cimeira Europeia), é o mais alto órgão político da União Europeia. É composto pelos Chefes de Estado ou de Governo dos países membros da União, juntamente com o Presidente da Comissão Europeia. A sua reunião é presidida pelo membro do Estado-Membro que actualmente detém a Presidência do Conselho da União Europeia.

¹¹ O Erasmus é um programa de cooperação e mobilidade no âmbito do Ensino Superior que apoia projectos de cooperação e mobilidade entre a Europa e países terceiros. Tem por objectivo tornar a União Europeia num pólo de excelência, no domínio do Ensino Superior, de nível mundial e, ainda, promover o diálogo e a compreensão através da cooperação com países terceiros.

¹² A fase inicial de formação iniciando-se após o recrutamento, engloba a formação académica, a formação militar de base e a formação militar profissional. Nestes termos, compreende quer a formação de âmbito profissional, quer a formação superior, até ao mestrado (de acordo com a realidade de cada país).

NÃO CLASSIFICADO

Sublinha-se que Portugal, desde o início, apoiou e identificou-se com este projecto, tendo vindo a participar em várias iniciativas.

No âmbito do Erasmus Militar, as três Academias estão empenhadas na realização de um Curso de PESD, a incluir nos currículos como formação complementar no suplemento ao diploma¹³. Tal como já foi referido, no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa, a Presidência Francesa do Conselho da União Europeia, lançou a “iniciativa europeia para o intercâmbio de jovens oficiais” inspirada no Programa Erasmus. Representantes dos 27 Estados Membros reunidos no Conselho de 17/18 Set08 apoiaram, por unanimidade, a proposta francesa. Foi apresentada e aprovada uma declaração de intenções conjunta a 10Nov08, tendo lançado oficialmente a iniciativa através da declaração dos Ministros da Defesa dos Estados Membros. Decorreu então em Paris, a 13/14Nov08, um seminário sobre o tema, tendo sido criado um grupo de implementação apoiado no Colégio Europeu de Segurança e Defesa. A 19Fev09 teve lugar em Bruxelas a 1ª reunião do Grupo de Implementação.

Entre as várias actividades, destaca-se a criação de um módulo PESD a incluir nos actuais currículos do ensino superior militar, a criação de condições para aplicação de sistema de equivalências e o ensino de uma segunda língua estrangeira. Entretanto, a presidência Checa clarificou os objectivos do Erasmus Militar e promoveu um seminário sobre o tema, que entre outras acções levaria à formação de formadores em PESD, no CESD em Bruxelas. Portugal apoiou esta iniciativa desde o seu início, mantendo a coordenação ao nível do MDN/DGPRM com o apoio dos vários EESPUM (EN, AM, AFA e IESM) e do IDN.

Em Janeiro de 2009, os Governos de Portugal e de Espanha acordaram estabelecer um "Erasmus militar", que regulará o intercâmbio ibérico na formação de militares, comprometendo-se a colaborar no domínio de armamento e indústria de defesa. As declarações conjuntas foram aprovadas no encontro do Conselho Luso-Espanhol de Segurança e Defesa (CLESD), que se reuniu durante a 24ª cimeira luso-espanhola que decorreu em Zamora (LUSA, 2009). Os dois governos consideram que o programa de intercâmbio na formação de oficiais, entretanto acordado, permitirá "dar um contributo

¹³ Constitui uma espécie de passaporte associado a cada aluno, onde ficam averbadas as classificações que obteve nas unidades curriculares que constituem um determinado plano de estudos, anotando-se, quando for o caso, o aproveitamento obtido noutras instituições de ensino superior nacionais ou europeias e a respectiva conversão de classificações. Este Suplemento ao Diploma constitui uma peça fundamental para a operacionalização das regras associadas aos programas de mobilidade.

qualitativo para a integração europeia". Permitirá ainda que os militares dos dois países "tenham uma formação cultural comum, o que constitui um contributo importante e pioneiro" para o projecto europeu de um Erasmus militar, dando ainda "um novo impulso à interoperabilidade entre as duas Forças Armadas".

Entretanto, em Setembro de 2009, Portugal disponibilizou-se para ministrar um módulo¹⁴ de PESD, com a participação de dois alunos de cada um dos 27 países membros.

O IDN não faz parte do ESPUM mas também apoia esta iniciativa e continuará a ter o seu delegado no Colégio Europeu de Segurança e Defesa, organizando e criando cursos nacionais e internacionais de "Cooperação Internacional em Desenvolvimento e Segurança e Gestão de Crises", entre outras iniciativas.

3. IMPLICAÇÕES DO PROCESSO DE BOLONHA

O PB transformou-se num paradigma. É incontestavelmente o motor de toda a actual reflexão sobre a educação superior europeia. É instrutivo reflectir sobre as razões da sua enorme aceitação pela comunidade académica, tão conservadora. O PB polarizou o debate e a procura de soluções para problemas que se vinham a acumular na década anterior: desajustamento às exigências do trabalho na sociedade do conhecimento, diminuição do financiamento, rigidez do sistema com escassa diversidade e capacidade de adaptação, falta de competitividade, ineficiência das relações com a sociedade, insucesso escolar.

Apresentam-se algumas sínteses resultado da concretização dos objectivos do PB nos países membros:

O PB implicou uma mudança incontornável e profunda no ensino superior, envolvendo actualmente cerca de 16 milhões de estudantes e mais de 5600 instituições do ensino superior em 46 países (Feyo de Azevedo, 2009).

Não obstante a importância das alterações efectuadas ao nível da estrutura dos cursos do ensino superior, e da implementação do sistema de transferência de créditos europeus (ECTS)¹⁵, é crescente a convicção de que o legado mais significativo deste processo é a mudança do paradigma educacional (Croisier *et al.*, 2007).

¹⁴ Com duração de uma semana e será atribuído 1,5 ECTS.

¹⁵ A criação de uma base comum de reconhecimento dos resultados de aprendizagem e formação de competências é uma condição sem a qual o Processo de Bolonha não poderá ser levado à prática. Foi por aqui que as instituições de ensino superior iniciaram o seu processo de adaptação, começando a usar o sistema europeu de transferência de créditos (*ECTS, European Credit Transfer System*). Graças a este sistema é possível saber exactamente o valor de uma unidade curricular frequentada num programa de mobilidade, dado que o averbamento a fazer no Contrato de Estudos e no Boletim de Registo Académico (assim como no Suplemento ao Diploma) obriga à indicação do número de créditos obtidos. Este sistema baseia-se no cálculo

Esta alteração do modelo e paradigma educativo exigiu naturalmente uma reorganização e adaptação pedagógica e curricular para todas as instituições de ensino superior europeias. Portugal foi dos países em que a reforma do ensino superior decorrente do PB foi mais abrangente e prontamente implementada (MCTES, 2008).

Pese embora a existência de perspectivas menos favoráveis, tais como o estudo desenvolvido por Veiga e Amaral (2009), que conclui que as alterações efectuadas são mais de forma do que de conteúdo, a verdade é que as instituições de ensino superior aplicaram reformas estruturais e pedagógicas significativas, na tentativa efectiva de pôr em funcionamento as práticas sugeridas e indicações propostas na Declaração de Bolonha.

a) Implicações do Processo de Bolonha nos EESPUM

O impacto da implementação do PB nos EESPUM resulta da profunda reforma do ESPM, materializada no Decreto-Lei nº 37/2008, que adopta e aplica os princípios constantes no Decreto-Lei nº 74/2006 ao ensino superior público militar. Entretanto, foi criado o IESM cujos estatutos foram aprovados ao abrigo do Decreto-Lei 28/2010 de 31 de Março. Ao abrigo da portaria n.º 1099/2009 de 24 de Setembro, os EESPUM (EN, AM e AFA) passaram a conferir os graus académicos de licenciatura para o Ensino Superior Público Politécnico Militar (um ciclo de 3 anos) e o grau de mestre do Ensino Superior Público Universitário Militar (dois ciclos em 5 anos) aos seus alunos cadetes dos diferentes cursos, os seus estatutos foram aprovados ao abrigo do Decreto-Lei 27/2010 de 31 de Março.

Nas alíneas que se seguem apresentam-se um balanço da concretização dos objectivos do PB no seio do EESPUM em Portugal. Esta constatação permite-nos estabelecer o “pano de fundo” necessário para a análise das implicações do PB para os Estudantes apresentado no ponto quatro, partindo sempre do conceito geral para aquele que se aplica aos militares, salienta-se a promoção da Mobilidade, a promoção da Empregabilidade e por último criámos uma Análise SWOT onde se caracteriza a força, a fraqueza, as oportunidades e as ameaças que foram detectadas principalmente nos Fora apresentados no ponto dois.

do número de horas totais de trabalho que em média os alunos dedicam a uma determinada unidade curricular. Para se efectuar este cálculo é fundamental inquirir previamente estas matérias junto de alunos e professores, esperando-se dos primeiros que indiquem a distribuição efectiva do total de horas de esforço dedicado, e esperando-se que os segundos indiquem o total de horas de esforço que entendem necessário para que o aluno possa atingir determinado nível de aproveitamento escolar.

b) Concretização dos objectivos do Processo de Bolonha no IESM¹⁶

Na abertura solene do ano lectivo 2009/2010 o Director do IESM¹⁷, referiu: “O mundo universitário militar abre-se cada vez mais ao ensino superior civil, sem complexos, sem receios, com o lastro antigo da qualidade do trabalho dos ex-institutos e com a tranquilidade de quem tudo tem tentado e tenta para fazer bem. Em que se procura trabalhar de forma cada vez mais integrada, porque a acção no mar, em terra e no ar é conjunta e combinada, com os Ramos das Forças Armadas nacionais, com a proximidade das forças de segurança, neste instituto materializadas na GNR, e com os países amigos, com quem integramos as alianças indispensáveis ao nosso país. Porque a Segurança e a Defesa é responsabilidades de todos. Não esquecemos a gestão dos meios, que naturalmente deve ser cada mais racionalizada. Onde não temos receio e só vemos vantagem na comparabilidade com outros institutos universitários portugueses, a qual Bolonha finalmente nos propicia. Ou ainda, da comparabilidade com a formação equivalente de militares noutros países, onde a nossa preparação é anualmente testada no exercício internacional “Combined Joint European Exercise” (CJEX), num círculo constituído por cinco países amigos e aliados - Holanda, Suécia, Dinamarca, Bélgica e Portugal”.

c) Concretização dos objectivos do Processo de Bolonha na Escola Naval¹⁸

No dia 27 de Novembro, decorreu na Escola Naval a Abertura Solene do Ano Académico 2009/10. A cerimónia iniciou-se com o discurso do comandante da Escola Naval,¹⁹ que sublinhou algumas das actividades desenvolvidas.

Referiu a aplicação dos normativos da Declaração de Bolonha na Escola Naval e a consequente atribuição no ano lectivo que terminou, pela primeira vez, do grau de mestre aos alunos dos cursos tradicionais e, do grau de licenciatura, aos alunos dos estudos politécnicos da Escola Naval. Expôs a importância para esta Escola de poder responder aos requisitos exigíveis aos estabelecimentos de ensino superior universitário, designadamente no âmbito da capacidade de investigação e inovação, preconizando a criação de um Centro de Investigação que, embora sediado na Escola Naval, se possa estender a toda a Marinha.

¹⁶ O documento está disponível em:

http://www.iesm.mdn.gov.pt/historico/docs/DiscursoDIR_AbertSolene2009.pdf

¹⁷ Vice-Almirante Álvaro Sabino Guerreiro

¹⁸ O documento está disponível em: <http://escolanaval.marinha.pt/PT/noticias/Pages/aberturaanosolene.aspx>

¹⁹ Vice-Almirante Macieira Fragoso

Referiu-se ainda ao aprofundamento das relações com várias instituições de ensino superior materializadas em protocolos.

No âmbito internacional foi referenciado o incremento da actividade da Escola Naval, não só por força da cada vez maior integração europeia, mas também pela participação em actividades relacionadas com o apoio à política externa do Estado.

d) Concretização dos objectivos do Processo de Bolonha na AM²⁰

Este tema faz parte do relatório que reporta ao ano lectivo 2008/2009 da Academia Militar, salienta na sua síntese conclusiva que o PB, se o entendermos como uma mudança real do paradigma de ensino e aprendizagem, constitui sobretudo uma mudança estrutural ao nível pedagógico que importa consolidar ao nível do ensino superior geral. No caso de ensino superior público militar a Academia Militar não revela grandes alterações porquanto desde sempre teve a preocupação de ministrar um ensino dinâmico e orientado para uma profissão cujas competências profissionais as encontram bem identificadas e cuja evolução de conhecimento é permanentemente acompanhada pelo Comando do Exército.

A grande evolução decorre sem dúvida da uniformização das qualificações obtidas no processo de formação no seio do “Espaço Europeu de Ensino Superior”, por via da adopção de um sistema de graus²¹ comparável, baseado no estabelecimento de um sistema de créditos, e num espaço europeu que, no caso do ensino superior militar, integra várias escolas militares que já promovem a formação dos seus recursos humanos inserida em ciclos de estudos com a duração e definição dos perfis profissionais idênticos aos modelos adoptados pela Academia Militar.

Em resumo, a Academia militar encontra-se perfeitamente integrada no panorama do ensino superior universitário nacional, tendo o PB sido implementado de forma gradual e sustentada. Actualmente, e com a conclusão da implementação deste processo a Academia Militar contribuiu para a credibilização da sua missão, assegurando o nível

²⁰O documento está disponível em: <http://www.academiamilitar.pt/images/stories/ensino/pdf/relatorio.pdf>

²¹ Um elemento chave da primeira Declaração de Bolonha foi a aceitação de um sistema comum de três graus académicos, estruturados de modo a garantir a sua legibilidade, reconhecimento e aceitação por parte de qualquer um dos países subscritores. No caso de Portugal, a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº49/2005) e o Decreto-lei que regula o regime jurídico dos graus e diplomas no ensino superior (Decreto-Lei nº 74/2006) estabelecem que a obtenção do grau de *licenciado* é garantida pela frequência de um ciclo de estudos com a duração compreendida entre 6 a 8 semestres a que correspondem 180 a 240 créditos; que a obtenção do grau de *mestre* é garantida pela frequência de um ciclo de estudos com a duração compreendida entre 3 a 4 semestres a que correspondem 90 a 120 créditos; e que a obtenção do grau de *doutor*, da exclusiva competência das Universidades, supõe a realização de uma dissertação original e a eventual frequência de um programa de estudos durante 6 semestres a que correspondem 180 créditos. A obtenção de qualquer um destes graus é comprovada pela emissão de cartas de curso e respectivas certidões, para além do já referido Suplemento ao Diploma específico de cada grau.

científico, técnico e comportamental dos Oficiais do Exército Português e da Guarda Nacional Republicana.

e) Concretização dos objectivos do Processo de Bolonha na AFA²²

Os planos de estudo de todos os cursos da Academia da Força Aérea foram adaptados de acordo com as normas estabelecidas para a adequação ao PB e em coordenação com o Instituto Superior Técnico (IST) e com o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), de modo a garantir a continuidade dos estudos naquelas Universidades, aguardando-se a aprovação dos respectivos registos de adequação.

4. IMPLICAÇÕES DO PROCESSO DE BOLONHA NOS ESTUDANTES

Os estudantes são um dos elementos centrais do PB. A mudança de paradigma do ensino para aprendizagem assenta no desenvolvimento de competências (o que é que o estudante é capaz de ou sabe fazer) face aos objectivos de aprendizagem (o que é que o estudante deve ser capaz de fazer). Esta centralidade do estudante no PB torna-o elemento activo no processo de aprendizagem que se pressupõe acontecer ao longo da vida. Por outro lado, a promoção dos princípios de comparabilidade, transparência e de legibilidade dos sistemas europeus de ensino superior tem em vista o aumento da mobilidade de estudantes entre as instituições de ensino superior e de graduados no âmbito das instituições de ensino superior e do mercado de trabalho europeu.

Recorda-se que a promoção dos princípios subjacentes ao estabelecimento do EEES é feita através: da reorganização do sistema de ensino superior em três ciclos de estudo; da adopção de um sistema de créditos (ECTS) que utiliza a medida do trabalho do estudante para completar um crédito como unidade; da introdução do Suplemento ao Diploma; da aplicação da escala europeia de classificações, do contrato de estudos²³ e do desenvolvimento de mecanismos que garantam a qualidade dos cursos oferecidos e a sua acreditação profissional e académica.

Exemplo da grande responsabilidade que recai agora sobre os estudantes foi a resposta do ministro da Ciência e do Ensino Superior²⁴, quando questionado sobre as dificuldades que os académicos ou investigadores lusos no estrangeiro têm em regressar a

²²O documento está disponível em: <http://www.emfa.pt/www/po/afa/index.php?idmenu=006&lng=pt&op=0>

²³ Define as unidades curriculares e o programa de trabalhos a realizar pelo aluno envolvido em acções de mobilidade.

²⁴ Diário “Destak” de 12 de Abril de 2010, Sobre o Fórum da Associação luso-americana de pós-graduados que decorreu na universidade de Carnegie Mellon em Pittsburgh, EUA.

Portugal – aconselhou, em vez de estarem à espera, a criarem as suas próprias oportunidades, de investigação ou empresariais.

Os programas comunitários tiveram um grande impacto em todo o ensino superior, com efeitos mais visíveis nas instituições que já tinham atingido um estatuto internacional. Com uma falta sistemática de fundos financeiros para a investigação, a oportunidade de Portugal se ligar a projectos de investigação da União Europeia foi aproveitada com bastante entusiasmo sobretudo pelas universidades portuguesas. O grande impacto destes programas comunitários para os alunos de Mestrado e Doutoramento, advém precisamente dos projectos de investigação e desenvolvimento financiados pelos programas da União Europeia, já que muitas vezes os alunos desenvolvem as suas teses no âmbito de projectos de investigação.

a) Promoção da Mobilidade

A importância de aumentar a mobilidade interna na Europa, alargando os territórios de circulação do conhecimento e abolindo fronteiras na difusão dos saberes, criará condições mais favoráveis para se evitar a fuga de cérebros do espaço europeu, circunscrevendo a mobilidade a destinos em que se afirma a essência da identidade europeia. A mobilidade implica a construção de uma comunidade europeia de docentes e alunos que entre si partilham vontades e resultados de aprendizagem. A definição de perfis profissionais comuns aconselha a existência de percursos de formação com algum grau de flexibilidade, de modo a tornar-se viável uma circulação mais intensa de estudantes por instituições de ensino superior de diferentes países. As regras comuns de reconhecimento de créditos e classificações garantem o cumprimento dos requisitos práticos que tornam possível a mobilidade.

A legislação referida no presente trabalho, que define a implementação dos mecanismos inerentes ao EEES²⁵, refere a mobilidade como um dos grandes objectivos a atingir com o PB, sendo certo que, quer na vertente “durante a formação”, quer na vertente “após formação”, esta é uma dimensão estruturante da “coesão europeia” que se pretende, estando estreitamente interligada à empregabilidade, embora esta última esteja automaticamente garantida na profissão militar.

No que concerne aos EESPUM, segundo o n.º1 do artigo 22.º do decreto-lei n.º27/2010 de 31 de Março, refere que os estabelecimentos de ensino superior público

²⁵ Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro. Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior.

militar asseguram o princípio da mobilidade dos estudantes, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 44.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, salvaguardadas as necessidades, as especificidades e os interesses das Forças Armadas.

Para que a “mobilidade durante a formação” esteja enquadrada legalmente é necessária regulamentação específica para o “contrato de estudos” e o “boletim de registo académico” (Art.º 23.º e Art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro). Estes factos não têm impedido o intercâmbio de alunos, bem como contactos diversos entre os quatro EESPUM e alguns dos seus congéneres internacionais, mas de uma forma não estruturada com os preceitos legais do PB.

b) Promoção da Empregabilidade

A empregabilidade pode ser entendida como as acções empreendidas pelas pessoas com o intuito de desenvolverem capacidades e procurar novos conhecimentos favoráveis que lhes permita estar ao alcance de uma colocação no mercado de trabalho, seja ele formal ou informal. (MINARELLI, 1995,p.37)

A empregabilidade designa a qualidade ou possibilidade de se ter um emprego, constitui um dos objectivos primordiais apontados pelo Processo de Bolonha. Neste sentido, todo o sistema de ensino deverá ser sujeito à verificação da sua eficácia através do modo como os graduados e diplomados obtêm uma posição no mercado de trabalho. A ênfase colocada neste objectivo visa assinalar que, para além de proporcionar uma formação cívica e humana de carácter global, o ensino superior destina-se a formar profissionais qualificados e bem preparados. As competências a adquirir pelos alunos que concluem um determinado ciclo de estudos deverão possibilitar a prestação de um serviço de trabalho. Para isso, é fundamental que o ensino a ministrar cumpra não só objectivos de formação teórica e analítica no respectivo domínio científico, mas também objectivos pragmáticos de inserção na vida real e no mundo do trabalho. A diminuição da duração dos cursos de 1º ciclo, na generalidade das áreas científicas, significa a possibilidade de um início mais rápido da actividade profissional, do exercício da empregabilidade. Mas significa também que existirão empregos mais qualificados ao alcance dos que prosseguirem a sua formação ao longo da vida e, deste modo, assegurem o desenvolvimento das suas carreiras no interior das organizações onde trabalham.

A empregabilidade passou a ocupar um lugar de destaque nos contextos de trabalho, desencadeados principalmente pela abertura dos mercados mundiais, a chamada globalização, pelas inovações tecnológicas e obviamente pelo necessário reajustamento das

empresas e organizações a esses mercados globais. É necessário enquadrar este conceito numa época de mudança do mercado nacional e internacional, as empresas procuram alternativas de modernização aos seus sistemas e processos produtivos que passam por constantes diminuições de pessoal, aposta nas novas tecnologias e aumento das competências dos seus colaboradores, a condição de ser empregável é mais do que o próprio emprego, exigindo que as pessoas tenham maior capacidade de aprender, estarem mais disponíveis a essa aprendizagem e adaptem-se à nova realidade do mercado.

Devido á rápida obsolescência do conhecimento, a capacidade para se manter "empregável" depende da actualização permanente do estudante. A capacidade de aprender e a capacidade para fazer escolhas sobre o curriculum mais adequado à sua situação será, de uma forma crescente, cada vez mais importante. Logo na sua formação de 1º ciclo, o estudante deverá adquirir competências de aprendizagem (aprender a aprender), de autonomia, de adaptação à mudança e de iniciativa que lhe permitam desenvolver capacidades de adaptação a novas realidades e de aprendizagem ao longo da vida.

A empregabilidade está automaticamente garantida na profissão militar. Aliás, no que se refere à empregabilidade dos militares das Forças Armadas, essa já é prática corrente, *“Bolonha começou nas Forças Armadas quando Portugal entrou para a NATO, há cerca de 50 anos”*²⁶, data a partir da qual os militares dos três Ramos iniciaram funções em missões no exterior, em forças multinacionais, em teatros de operações em ambiente operacional, em quartéis-generais na área da retaguarda.

c) Análise SWOT (Strength, Weak, Opportunity, Threat)

Dos Fora apresentados no ponto dois, depois de analisados verificou-se que muito do que foi feito não se orientou na direcção certa, a deficiente interpretação regulamentar foi a razão mais conspícua que, não retendo o objectivo essencial focaram-se demasiadas vezes no acessório, aliado à indisponibilidade de algumas instituições em adoptar as reformas propostas resulta o aparecimento de diversos subprodutos de Bolonha que foram identificados segundo a seguinte análise SWOT:

Forças

- A competição à escala global pelos melhores alunos e professores, aparecendo novos métodos de ensino em detrimento do paradigma das centrais aulas magistrais.

²⁶ Entrevista concedida pelo Professor Doutor Adriano Moreira na Academia de Ciências, em 24 de Outubro de 2007.

NÃO CLASSIFICADO

- O aparecimento de parcerias entre escolas europeias e americanas que na estrita colaboração com o tecido empresarial dinamiza o ensino superior e a investigação, não descurando desta forma o facto de que a concorrência à escala global é um processo contínuo.
- Responsabilização e autonomização do aluno na construção do seu conhecimento e desenvolvimento de competências.

Fraquezas

- Mudanças cosméticas nos planos de estudos.
- A compressão dos conteúdos académicos.
- Redução do grau de exigência.
- Manutenção dos nomes com a alteração da substantiva das realidades subjacentes.
- Escassa produção científica.

Oportunidades

- Planos Curriculares mais individualizados no que respeita ao poder de escolha do aluno, facilitando a mobilidade entre diferentes realidades, diferentes instituições;
- Avaliação Contínua vista como uma forma de reconhecimento ao aluno pelo seu trabalho prático ao longo do período lectivo, exigindo ao professor uma preparação para os novos métodos na orientação do aluno;
- Aproveitar a dinâmica de reforma que o processo de Bolonha nos oferece para fazer reformas que, reorientem o desenvolvimento de todo o sistema de ensino superior.

Ameaças

- Ausência de formação ao longo da vida.
- Diferenciação entre planos curriculares Pré-Bolonha e Pós-Bolonha.
- Reduções sucessivas em algumas matérias, com as conseqüentes dificuldades no tão necessário reforço das Ciências Sociais e Humanas em geral e das RI em particular.

5. OS PROGRAMAS DE MOBILIDADE VERSUS EMPREGABILIDADE

Uma referência ao Colégio Europeu de Segurança e Defesa (CESD) pela importância na mudança de mentalidades. Constituído a 18Jul05, tem como propósito permitir o desenvolvimento duma cultura de segurança e defesa comum entre os EM. O CESD está organizado numa rede de escolas, da qual fazem parte vários Institutos de Defesa, relacionados com a política de segurança e defesa²⁷. A apoiar esta rede, constituído em Janeiro de 2002, encontra-se o Instituto para os Estudos de Segurança (ISS –Institute for Security Studies)²⁸.

O CESD tem por missão ministrar a formação, de nível estratégico, no âmbito da PESD, de modo a:

- a) Desenvolver a cultura europeia de segurança;
- b) Desenvolver e promover um entendimento comum sobre a PESD entre militares e civis;
- c) Identificar e disseminar, através das suas actividades, as melhores práticas relativas a questões relacionadas com a PESD;
- d) Assegurar às instâncias europeias e aos EMs, o conhecimento relativo às políticas, instituições e procedimentos;
- e) Ajudar a promover as relações pessoais e os contactos entre os participantes. Anualmente são ministrados um Curso de Alto Nível (High Level Course) e dois Cursos de Orientação (Orientation Course).

Para além destes três cursos, outras iniciativas têm ocorrido como sejam o curso piloto de Reforma do Sector de Segurança (SSR), o seminário de Liderança e de Processo de Tomada de Decisão em PESD e o curso de Processo de Planeamento de Operações de Gestão de Crises da UE.

As actividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, na área da Defesa, quer se desenvolvam em áreas de interesse especificamente militar quer, sobretudo, quando abrangendo tecnologias de aplicação militar e civil, constituem uma parte relevante do esforço nacional mais vasto de Investigação e Tecnologia, Desenvolvimento e Inovação, ainda que com características e especificidades próprias,

²⁷ Portugal faz-se representar inicialmente pelo Instituto de Defesa Nacional (IDN), actualmente o Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) e o Instituto Superior de Policia (ISP) já integram a rede.

²⁸ O ISS é responsável pela realização de investigação académica e seminários, mantendo uma rede de intercâmbio com outros Institutos relacionados com assuntos de segurança e defesa.

devendo por isso ser consideradas como parte integrante daquele sistema - Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

a) Investigação e Desenvolvimento de Defesa

Entende-se por Investigação e Desenvolvimento (I&D) de Defesa o conjunto de iniciativas e actividades de índole científica e/ou tecnológica relacionadas com a geração e aplicação de competências, conhecimentos e saberes em áreas e domínios que, directa ou indirectamente, concorrem para a satisfação de lacunas ou objectivos de capacidades militares de defesa, bem como para o reforço da base tecnológica e industrial de defesa (BTID) nacional e europeia (European Defence Technological and Industrial Base - EDTIB).

As actividades de I&D de Defesa devem, assim, contribuir para o desenvolvimento económico, através do incremento de competências científicas e de capacidades tecnológicas e industriais, para o reforço da autonomia nacional em matéria de defesa, devendo assentar nas áreas do espectro de investigação mais adequadas (investigação básica e aplicada), desejavelmente em áreas com potencial de subsequente desenvolvimento e industrialização orientados para objectivos de armamento específicos de médio e longo prazo.

Tendo por base o planeamento estratégico de defesa nacional de médio/longo prazo, bem como o elenco de capacidades e requisitos que lhe deve estar associado, o esforço de I&D, sob tutela do MDN, deve ser orientado em torno de opções nacionais, harmonizadas com os compromissos e acordos internacionais a que o país se encontra vinculado.

Uma criteriosa participação em actividades, programas e projectos de I&D de defesa visa assim os seguintes desígnios estruturantes:

- a. Melhoria da resposta nacional às necessidades de defesa e militares, através do subsequente desenvolvimento de soluções (inovação);
- b. Contribuição para o desenvolvimento e consolidação de uma BTID, a nível nacional e europeu, concorrendo assim para o estabelecimento de um Mercado Europeu de Equipamentos de Defesa;
- c. Manutenção do nosso país na vanguarda científica e tecnológica no sector da defesa, integrando e beneficiando de sinergias propiciadas pela cooperação com outros parceiros – europeus e da OTAN;

- d. Acesso directo ao conhecimento e informação indispensáveis a uma adequada tomada de decisão, assente em opções inteligentes de custo benefício.

b) Enquadramento Institucional da DGAIED

No Ministério da Defesa Nacional, as actividades de I&D de âmbito nacional e de cooperação internacional são promovidas e dinamizadas (em articulação com as Forças Armadas e em parceria com entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID) - empresas, institutos, laboratórios, centros de investigação, universidades) sob directa coordenação e supervisão da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa (DGAIED).

c) Plataformas de Enquadramento e Articulação

A promoção do esforço nacional de I&D de Defesa, em concertada articulação com o sistema tecnológico nacional, implica a cooperação com o meio civil que disponha da capacidade para o efeito, designadamente institutos, laboratórios, universidades e empresas. Importa assegurar que essa capacidade responde, em cada momento e circunstância, às necessidades e requisitos do "cliente" ou utilizador (defesa), e que é salvaguardada a sua caracterização e especificidade (actividade estratégica, natureza de confidencialidade, etc.). Dado que o MDN financia, em boa parte, o trabalho a desenvolver, deverá também fixar não só os montantes financeiros como os parâmetros e condições em que essa cooperação se processa, sem prejuízo do encontro possível de interesses de ambas as partes, designadamente no que se refere à segurança, divulgação de informação e direitos de propriedade intelectual.

No quadro da cooperação internacional, vertente que deverá ser incentivada na perspectiva da busca de sinergias (resultados acrescidos, mais acessíveis e a menor custo) e do acesso a tecnologias de ponta, o esforço nacional de I&D de Defesa deve concentrar-se nos mecanismos e instrumentos disponibilizados pelos diversos fóruns e organizações multinacionais, de que o nosso país faz parte, designadamente a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e a União Europeia (UE), através de uma participação activa nas iniciativas, actividades, programas e projectos da EDA (*European Defence Agency*).

No âmbito da NATO, a participação nacional é assegurada por meio da cooperação em sede dos diversos painéis da RTO (*Research & Technology Organisation*), assim como em grupos da Conferência Nacional de Directores de Armamento (CNAD).

d) Estratégia de Investigação e Desenvolvimento de Defesa

No cumprimento dos Objectivos Estratégicos e Operacionais da DGAIED, foi elaborado e aprovado, em 30 de Janeiro de 2009, por Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, o documento – Estratégia de Investigação e Desenvolvimento de Defesa. Este documento visa orientar o desenvolvimento e a sustentação dos projectos e actividades de I&D de Defesa, constituindo-se como a referência para o investimento público, inscrito em sede da Lei de Programação Militar (LPM), nesta importante área da Defesa Nacional. A definição da Estratégia de I&D de Defesa decorre da análise crítica das potencialidades e oportunidades da envolvente da I&D de Defesa, no plano interno e externo, e dos princípios de desenvolvimento e objectivos estratégicos que se visa prosseguir.

A Estratégia de Investigação e Desenvolvimento de Defesa constitui o referencial de orientação para o desenvolvimento da I&D de Defesa, num esforço conjunto do MDN e dos potenciais parceiros de I&D nacionais, da BTID e do SCTN, em articulação e alinhamento com as Estratégias Europeias para a Investigação e Tecnologia de Defesa – European Defence Research & Technology Strategy, e da Base Tecnológica e Industrial de Defesa – European Defence Technological and Industrial Base Strategy.

e) Envolvente da I&D de Defesa

Identificam-se, pela sua relevância nos diferentes processos atinentes à I&D de Defesa nacional, as Forças Armadas (FA), as entidades da BTID e do SCTN, as estruturas de I&D no âmbito da OTAN - Research & Technology Organization (RTO), da UE - European Defence Agency (EDA) e de protocolos bi/multilaterais estabelecidos com outros países, as iniciativas nacionais e internacionais de I&D no âmbito da Segurança, bem como o alinhamento com o Plano Tecnológico.

Neste enquadramento o MDN, enquanto entidade pivot, tem como função, a visão, coordenação, implementação e satisfação das necessidades de desenvolvimento de novas capacidades de Defesa e a promoção do desenvolvimento da BTID nacional, suportada por uma rede de contactos (MDN-POC's) activa, empenhada na divulgação das oportunidades em I&D de Defesa a nível nacional e internacional nas áreas tecnológicas prioritárias para a Defesa.

CONCLUSÕES

Tudo indica que o Processo de Bolonha corresponde ao propósito da construção do Espaço Europeu do Ensino Superior, coeso, competitivo e atractivo para docentes e alunos europeus e de países terceiros. Visa a promoção da mobilidade de docentes, de estudantes e a empregabilidade de diplomados.

Do enquadramento legal explanado no ponto um verifica-se que reforma nos EESPUM foi materializada no Decreto-Lei nº 37/2008, que adopta e aplica os princípios constantes no Decreto-Lei nº 74/2006 ao ensino superior público militar. Tanto o Decreto-Lei nº 28/2010, de 31 de Março. Que aprova o Estatuto do IESM como o Decreto-Lei nº 27/2010, de 31 de Março. Que aprova o Estatuto dos EESPM, carecem de regulamentação que permita clarificar em que termos será efectuada a promoção da mobilidade e da empregabilidade.

Salienta-se que este facto não tem impedido o intercâmbio de alunos, bem como contactos diversos entre os quatro EESPUM e alguns dos seus congéneres internacionais, mas de uma forma não estruturada com os preceitos legais do PB. A empregabilidade está automaticamente garantida na profissão militar. Aliás, no que se refere à empregabilidade dos militares das Forças Armadas, essa já é prática corrente, “Bolonha começou nas Forças Armadas quando Portugal entrou para a NATO, há cerca de 50 anos”, data a partir da qual os militares dos três Ramos iniciaram funções em missões no exterior, em forças multinacionais, em teatros de operações em ambiente operacional, em quartéis-generais na área da retaguarda.

Face ao apresentado confirma-se a primeira hipótese “H_1 – Salvaguardadas as necessidades, as especificidades e os interesses das Forças Armadas, mesmo que falte alguma regulamentação por concluir, o conjunto de leis, decretos-lei, portarias, regulamentos e planos existentes, são suficientes, para que o PB seja aplicado ao EESPUM”, a qual se considera validada.

Dos Fora apresentados no ponto dois salienta-se o "Erasmus militar". Trata-se de um programa de mobilidade, está a dar os primeiros passos, tudo indica que os estudantes das Academias Militares europeias vão poder candidatar-se ao Programa Erasmus, mas só no âmbito militar, falta saber de que forma e em que termos irá decorrer este programa. No que concerne aos EESPUM, segundo o n.º1 do artigo 22.º do decreto-lei n.º27/2010, de 31 de Março, refere que os estabelecimentos de ensino superior público militar asseguram o princípio da mobilidade dos estudantes, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos

44.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, salvaguardadas as necessidades, as especificidades e os interesses das Forças Armadas.

Esta salvaguarda diferencia a mobilidade que sempre se praticou nas Forças Armadas e aquela que é agora preconizada pelo PB. No entanto, dada a importância e a necessidade do ensino superior militar estar adaptado à realidade civil e especificamente ao PB, é importante que a “mobilidade durante a formação” seja efectiva. Assim, para que esta esteja enquadrada legalmente é necessária regulamentação específica para o “contrato de estudos” e o “boletim de registo académico” (Art.º 23.º e Art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro). Face ao apresentado confirma-se a segunda hipótese “H_2 – A condição militar atribuirá regras no acesso à mobilidade e empregabilidade proporcionadas pelo PB”, a qual se considera validada.

Por outro lado e continuando ainda com o programa de mobilidade "Erasmus militar", tendo em conta o reforço de uma cultura militar europeia, foi o Conselho Europeu (CE) que aprovou o lançamento da iniciativa europeia de intercâmbio de jovens oficiais, inspirada no programa Erasmus, possibilitando aos oficiais europeus, na fase inicial da sua formação, prosseguirem uma parte da sua formação noutra Estado Membro (EM), favorecendo quer a mobilidade de oficiais e professores, quer de ensinamentos entre os estabelecimentos de ensino militar europeus.

Uma das formas de avaliar o PB é comparar os seus objectivos com os resultados. Sendo os objectivos finais do PB serem o de promover a competitividade internacional das instituições de ensino superior europeias, no confronto com as universidades americanas. A percepção dos objectivos e a concretização do PB é transversalmente vista de forma diversa onde se conclui seguintes resultados positivos: a competição à escala global pelos melhores alunos e professores. O aparecimento de parcerias entre escolas europeias e americanas que na estrita colaboração com o tecido empresarial dinamiza o ensino superior e a investigação, não descurando desta forma o facto de que a concorrência à escala global é um processo contínuo.

Face ao exposto estão criadas as condições para confirmar a hipótese três “H_3 – Proporcionar aos militares mestrados e pós-graduações no exterior, em universidades nacionais e estrangeiras”, que se considera validada.

Em relação à questão de partida: “Quais as implicações que a Mobilidade e Empregabilidade, proporcionadas pelo PB, têm no Ensino Superior Público Universitário Militar (ESPUM)?” – O PB trouxe um novo paradigma, as novas normas para o ensino superior centram-se nos estudantes, assentam no desenvolvimento de competências face

aos objectivos de aprendizagem. A centralidade do estudante no PB torna-o elemento activo no processo de aprendizagem que se pressupõe acontecer ao longo da vida, aparece assim novos métodos de ensino em detrimento do paradigma das centrais aulas magistrais.

Trata-se de mudanças profundas diferenciadas consoante os objectivos a tratar, com implicações transversais a todo o processo, materializadas nos decretos-lei 37/2008, 27/2010, 28/2010 e a portaria 30/2008.

Face ao exposto e da análise efectuada constata-se uma “evolução distinta” na mobilidade e empregabilidade dos militares e aqueles conceitos promovidos pelo PB numa perspectiva Comunitária.

Das soluções apresentadas na análise SWOT salienta-se como recomendação a importância de garantir e acautelar a inexistência de compressão dos conteúdos académicos em todos os EESPUM e averiguar a importância das Relações Internacionais, como disciplina a ser leccionada nos EESPUM.

BIBLIOGRAFIA

FONTES DE NATUREZA JURÍDICA E DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

- a. Decreto-Lei n.º 28/2010, de 31 de Março. Aprova o Estatuto do IESM, procede ainda à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro.
- b. Decreto-Lei n.º 27/2010, de 31 de Março. Aprova o Estatuto dos EESPM, procede ainda à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de Março.
- c. Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de Março. Adopção da aplicação dos princípios constantes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, ao ensino superior público militar.
- d. Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, de 28 de Fevereiro de 2008. Orientações para a execução da reorganização da estrutura superior da defesa nacional e das Forças Armadas.
- e. Portaria n.º 30/2008, de 10 de Janeiro. Modelo de Suplemento ao Diploma.
- f. Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro. Criação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.
- g. Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro. Regime jurídico das instituições de ensino superior.
- h. Lei n.º 38/2007, de 16 de Agosto. Regime jurídico da avaliação da qualidade do ensino superior.
- i. Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março. Graus académicos e diplomas do ensino superior.
- j. Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro. Criação, natureza e missão do Instituto de Estudos Superiores Militares.
- k. Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior.
- l. Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro. Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior.

FONTES DE NATUREZA TÉCNICA, ESTUDOS E DOUTRINA

- a. OLIVEIRA, Sara F. (2010). Declaração de Bolonha – dez anos depois. Disponível em: <http://www.educare.pt/educare/Actualidade> [Consultado em 6/05/2010].
- b. XAVIER, Luís Barreto (2009). Nos dez anos da Declaração de Bolonha – Jornal Sol de 18 de Dezembro de 2009.

- c. FEYO de Azevedo, S. (2009). High Level Qualifications Frameworks and the EUR-ACE Framework Standards – do they fit together? Workshop on Overarching and Sectoral Frameworks. ENAEE - European Network for Accreditation of Engineering Education.
- d. VEIGA, A. e Amaral, A. (2009). Survey on the implementation of the Bologna process in Portugal. In: Higher Education, 57, pp.57–69.
- e. BORGES, COR João Vieira (2009). As RI no Ensino Superior Militar.
- f. SANTOS, CMG João Leonardo Valente dos (2008). Ensino e Formação na Marinha. Existência de Especificidades que Justifiquem Áreas Funcionais Individualizadas. CPOG 2007/2008. Lisboa. IESM.
- g. BASTOS, COR João Ernesto Vela (2008). O impacto de Bolonha no Ensino Superior Militar. CPOG 2007/2008. Lisboa. IESM.
- h. QUIVY, Raymond, CAMPENHOUDT, Luc Van (2008). Manual de Investigação em Ciências Sociais. Lisboa. Gravita.
- i. NEVES, Luís Manuel da Silva Leal das (2007). O Processo de Formação Contínua dos Oficiais da Marinha Portuguesa. Novos Desafios Face À Envolvente. CPOS 2006/2007. Lisboa. IESM.
- j. CROSIER, D., Purser, L., e Smidt, H. (2007). Trends V: Universities shaping the European Higher Education Area. Belgium, European Universities Association.
- k. PINHEIRO, CMG António Maya Dias (2006). O Processo de Bolonha – Incidência na Escola Naval e no Sistema de Formação da Marinha. CPOG 2005/2006. Lisboa. IESM.

SITES CONSULTADOS

- a. <http://www.jornaldefesa.com.pt/conteudos/> [Consultado em 5/05/2010]
- b. <http://www.debatereducacao.pt/relatorio/files/S97.pdf> [Consultado em 5/05/2010]
- c. <http://www.emfa.pt/www/po/afa/> [Consultado em 25/04/2010]
- d. <http://www.dges.mctes.pt/erasmusmundus/> [Consultado em 25/04/2010]
- e. <http://www.lusa.pt/lusaweb/> [Consultado em 25/04/2010]
- f. <http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/Defesa/investigacao/> [Consultado em 25/04/2010]
- g. <http://www.mctes.pt/> MCTES (2007–2010) [Consultado em 12/02/2010]
- h. <http://www.iesm.mdn.gov.pt/historico/docs/> [Consultado em 5/05/2010]
- i. <http://escolanaval.marinha.pt/PT/noticias/Pages/> [Consultado em 5/05/2010]
- j. <http://www.academiamilitar.pt/images/stories/ensino/> [Consultado em 5/05/2010]
- k. <http://www.educare.pt/educare/Actualidade> [Consultado em 6/05/2010].